

PORTARIA Nº 995 de 29/04/2020

Formaliza a criação do **Programa Fórum de Líderes** da Universidade Positivo (UP).

O Reitor da Universidade Positivo (UP), no uso de suas atribuições estatutárias:

RESOLVE:

Art. 1º Oficializar a criação do **Fórum de Líderes** da Universidade Positivo (UP) e estabelecer as regras referentes a seu funcionamento.

Art. 2º O **Fórum de Líderes** é um programa da UP destinados aos alunos representantes de turma dos cursos de Graduação, presenciais e à distância, e aos alunos membros das Atléticas, dos Centros Acadêmicos (CA) e do Diretório Central dos Estudantes (DCE) da instituição.

Art. 3º O **Fórum de Líderes** tem como objetivo central propiciar atividades voltadas ao tema liderança e empreendedorismo aos alunos representantes de turma e os alunos membros de Atléticas, CA e DCE, desenvolvendo as competências necessárias para que possam agir de forma empreendedora e com liderança em suas vidas pessoal e profissional.

Parágrafo único. São também objetivos do **Fórum de Líderes**:

- I - Desenvolver ou estreitar vínculo entre alunos e a instituição.
- II - Realizar reuniões com os dirigentes e gestores da instituição.
- III - Divulgar informações pertinentes da CPA.
- IV - Fomentar momentos de capacitação e interação entre alunos e professores.

Art. 4º Ao longo do ano letivo, são organizados vários encontros (oficinas, palestras) para discussão dos temas de liderança e de empreendedorismo.

§ 1º No início de cada ano letivo, a UP publicará o calendário dos encontros.

§ 2º De modo a facilitar a participação de alunos de todos os turnos, os encontros serão realizados aos sábados, no período da manhã.

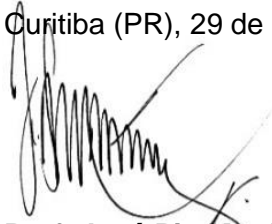
§ 3º A participação em 75% (setenta e cinco por cento) das atividades dá direito ao aluno à certificado de 40 (quarenta) horas referente ao Fórum de Líderes, que poderá ser utilizado para validação de Atividades Complementares, conforme regras de cada curso.

Art. 5º Para o ano letivo de 2020, o calendário com as atividades a serem realizadas pelo Programa Fórum de Líderes é o que está disposto no **Anexo I** desta Portaria.

Art. 6º Os casos omissos sobre esta Portaria serão resolvidos pela Reitoria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 29 de abril de 2020.



Prof. José Pio Martins
Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)

ANEXO I – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA FÓRUM DE LÍDERES.

Calendário do Programa Fórum de Líderes – Ano Letivo 2020		
Encontro	Data	Local
1º	09/05/2020	A definir
2º	30/05/2020	A definir
3º	06/06/2020	A definir
4º	08/08/2020	Câmpus Sede (Ecoville) - Auditório Bloco Bege
5º	29/08/2020	Praça Osório
6º	12/09/2020	Câmpus Sede (Ecoville) - Auditório Bloco Bege
7º	03/10/2020	Santos Andrade
8º	24/10/2020	Praça Osório
9º	07/11/2020	Câmpus Sede (Ecoville) – Auditório Bloco Bege